Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 546 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente a verba 3.1.1.1.61 - EDUCAÇÃO, no valor de Cr$. 595,64 (Quinhentos noventa e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para fazer face ao pagamento de diferença de vencimentos dos professôres diplomados.

Art. 2º) - A presente Suplementação é oriunda do excêsso de arrecadação da Côta do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 30 de dezembro de 1971

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -